DECRETO N.º 25/2019 – de 29 de março de 2019.
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

RAUL RIBAS NETO, Prefeito do município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 2219/2018 de 07 de novembro de 2018:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 29.307,90 (vinte e nove mil, trezentos e sete reais e noventa centavos), no orçamento fiscal do corrente exercício financeiro, da Prefeitura Municipal de Matos Costa, que especifica:

ORGÃO	**02.00**	**GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**	
UNIDADE	**02.01**	**GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**	
PROJETO	2.004	Manut. Conv. Com Secret. De Segurança Pública	
DOTAÇÃO	3.3.90.00.00.00.1311	Aplicações Diretas – 148	2.712,77
DOTAÇÃO	3.3.90.00.00.00.1310	Aplicações Diretas – 149	4.962,73
DOTAÇÃO	3.3.90.00.00.00.1312	Aplicações Diretas – 150	3.182,39
ORGÃO	**06.00**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
UNIDADE	**06.01**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROJETO	2.011	Manut. Das Atividades do Ensino Fundamental	
DOTAÇÃO	3.1.90.00.00.00.0298	Aplicações Diretas – 134	8.108,87
DOTAÇÃO	3.3.90.00.00.00.1337	Aplicações Diretas – 151	278,10
DOTAÇÃO	3.3.90.00.00.00.1337	Aplicações Diretas – 152	6.278,84
ORGÃO	**07.00**	**SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO**	
UNIDADE	**07.01**	**SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO**	
PROJETO	2.016	Manut. Da Iluminação e Limpeza Pública	
DOTAÇÃO	3.3.90.00.00.00.1308	Aplicações Diretas - 147	1.325,03
PROJETO	2.015	Manut. Da Secret. De Viação, Obras e Urbanismo	
DOTAÇÃO	3.3.90.00.00.00.1307	Aplicações Diretas - 146	2.459,17

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, fica autorizado pelo superávit financeiro de R$ R$ 29.307,90 (vinte e nove mil, trezentos e sete reais e noventa centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matos Costa, 29 de março de 2019.

RAUL RIBAS NETO
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM. Dirceu Joanim de Freitas Assistente Administrativo I	O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM Oderlaine N S Moraes Assistente Administrativo II